



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40, DE 06 DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *campus* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria n.º 2.018/2013, de 06.05.2013, resolve:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor docente SILVIO CÉSAR PANTANO pertencente ao quadro funcional do IFSP – *campus* Barretos, cumprir doze (12) horas com o objetivo de desenvolver o projeto aprovado pela CEPIE, para o segundo semestre de 2013.

  
**Sergio Vicente de Azevedo**  
Diretor Geral do *Campus* Barretos

Prof. Dr. Sergio Vicente de Azevedo  
DIRETOR GERAL  
IFSP, BARRETOS - SP

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Barretos em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_